



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

04 04 01

Gabinete Deputado Di Alírio Neto

IND 405 /2001

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Protocolo Legislativo para registro e em
guida, à CESS
Em 09/04/01

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QE 03 na cidade do Guará, RA X.

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenária

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QE 03 na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a externar a preocupação, quantos aos fatos que estão ocorrendo na quadra mencionada. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessário a presença de policiais na área a fim de prevenir tais delitos tão comuns.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 405 2001
11.04.01

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

00 06/04/01 09:14:1